



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01/2017

Dispõe sobre existência de drenagem urbana subterrânea no Município de Araucária.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 10º da Lei Municipal nº 2.277, de 07 de outubro de 2010, considerando ainda a deliberação em plenária do COMDEMA do dia 28 de novembro de 2017, e;

Considerando o Artigo 9º da Lei Municipal 2.160/2010, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido como drenagem urbana o escoamento da água tubulado entre os pontos com coordenadas UTM 660.888/7.169.615, próximo ao eixo da Av. Manoel Ribas com a BR 476, seguindo por linha irregular a uma distância de 316 metros no rumo sudoeste, até o ponto de coordenadas UTM 660.683/7.169.376, conforme mapa em anexo, sendo obrigatório a reserva de faixa não-edificável de 15 m (quinze metros) de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 29 de novembro de 2017.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Presidente do COMDEMA